

RESOLUÇÃO 12/2026

“REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS - RETIRADA DE PAUTA - APROVAÇÃO.

Aprova a retirada de pauta de proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Processo CD-12/2024.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por cinquenta e cinco Conselheiras e Conselheiros, de alterações no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a saber: alteração do “caput” e supressão do §7º, do Art. 37.b; criação de inciso IV no Art. 70, criação do Art. 71.a, alteração do “caput” e criação de parágrafo no Art. 74, criação do Art. 74.a e criação do Art. 83.a, contendo um parágrafo, reincluída em pauta nos termos do disposto no inciso III, do Art. 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada por Conselheiro em plenário, de retirada do processo da pauta da reunião.

783ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA
Presidente do Conselho Deliberativo

SÉRGIO HENRIQUE DE SÁ
Primeiro Secretária do Conselho Deliberativo